Estado do Piauí.
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)
C.E.P . 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.612.583/0001-74, com sede na Av. José Soares da Silva, 1488 s/nº, Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal,

CONTRATADA: A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA – ME, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 21.505.535/0001-94, com sede na Rua Honório Parentes, 381, Jockey, Teresina-PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA,** conforme a Inexigibilidade nº 001/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA** do respectivo contrato, passará a viger com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a iniciar-se na data de **29/12/2019** e findar-se na data de **29/12/2020**".

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CLÁUSULA NONA – DO VALOR** do respectivo contrato, passará a vigorar com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA NOVA - DO VALOR**: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) conforme os preços unitários constante da proposta de preços".

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

LAGOA DO PIAUÍ (PI), 27 de dezembro 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
CONTRATANTE

A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____ CPF _____

2º) _____ CPF _____

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, visando a contratação direta, por dispensa de licitação dos serviços de locação de som profissional, palco metálico treliçado, grupo gerador de 150 Kva conteinado e silenciado, iluminação cênica de palco e de área, banheiros químicos, para apresentação de SHOWS no Aniversário de Emancipação Política do Município de Júlio Borges, com as Bandas Luan Estilizado, Vitor Fernandes e Gil no Komando, conforme parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, amparados nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e AUTORIZO, proceder a contratação da Empresa Maspolianna Moura Mascarenhas-ME, CNPJ nº 10.733.943/0001-87, localizada na Rua Maria Divina Custódio, 125 – Bairro Sincerino – Corrente-PI - CEP 64980-000. Assim determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Júlio Borges, 20 de janeiro de 2020

Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

OBJETO: Serviços de locação de som profissional, palco metálico treliçado, grupo gerador de 150Kva conteinado e silenciado, iluminação cênica de palco e de área, banheiros químicos, para apresentação de SHOWS no Aniversário de Emancipação Política do Município de Júlio Borges, com as bandas Luan Estilizado, Vitor Fernandes e Gil no Komando.

CONTRATADO: Maspolianna Moura Mascarenhas-ME - CNPJ: 10.733.943/0001-87

FONTE DE RECURSOS: ISS/ICMS/FPM/OUTRAS RECEITAS
JUSTIFICATIVA: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

RATIFICAÇÃO EM: 20/01/2020

VALOR R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais).

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, visando a contratação direta, por inexigibilidade de licitação dos Serviços de Apresentação de SHOWS no Aniversário de Emancipação Política do Município de Júlio Borges, com as Bandas Luan Estilizado, Vitor Fernandes e Gil no Komando, conforme parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, amparados nos termos do Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e AUTORIZO, proceder a contratação da Empresa Maspolianna Moura Mascarenhas-ME, CNPJ nº 10.733.943/0001-87, localizada na Rua Maria Divina Custódio, 125 – Bairro Sincerino – Corrente-PI - CEP 64980-000. Assim determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Júlio Borges, 19 de janeiro de 2020

Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

OBJETO: Serviços de Apresentação de SHOWS no Aniversário de Emancipação Política do Município de Júlio Borges, com as Bandas Luan Estilizado, Vitor Fernandes e Gil no Komando,

CONTRATADO: Maspolianna Moura Mascarenhas-ME - CNPJ: 10.733.943/0001-87

FONTE DE RECURSOS: ISS/ICMS/FPM/OUTRAS RECEITAS
JUSTIFICATIVA: Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93

RATIFICAÇÃO EM: 19/01/2020

VALOR R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)